

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

E-Mail:



Item	Descrição	Unidade	Qtde	Pço Unitário
1	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos leves.	Unidad	1	
2	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos pesados.	Unidad	1	
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	1	
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	1	
5	RESSOLAGEM 12.5/80-18- a quente	Unidad	1	
6	RESSOLAGEM 17.5/25-a quente	Unidad	1	
7	RESSOLAGEM Pneu 1000/20 R Borrachudo	Unidad	1	
8	RESSOLAGEM pneu 1000x20 16 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	1	
9	RESSOLAGEM pneu 1000X20 16 lonas radial (pré-moldado a frio)	Unidad	1	
10	RESSOLAGEM pneu 12.4X24 06 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	1	
11	RESSOLAGEM pneu 14.9X28 10 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	1	
12	RESSOLAGEM pneu 1400X24 16 lonas Lameiro (Quente)	Unidad	1	
13	RESSOLAGEM pneu 18.4X30 10 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	1	
14	RESSOLAGEM Pneu 19.5I-24-(Quente)	Unidad	1	
15	RESSOLAGEM Pneu 23.1-30 12 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	1	
16	RESSOLAGEM Pneu 275/80 R225- Liso-Banda misto	Unidad	1	
17	RESSOLAGEM pneu 650X16 comum (pré-moldado a frio)	Unidad	1	
18	RESSOLAGEM pneu 750X16 12 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	1	
19	RESSOLAGEM pneu 900 X 20 16 lonas Agrícola-(Quente)	Unidad	1	
20	RESSOLAGEM pneu 900X20 14 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	1	
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	15,00
22	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (MÁQUINAS E TRATORES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	95,00
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	40,00
24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	12,00
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM	Unidade	1	

PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem

TROCA DE PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS
Incluindo Tratores, Rolos Compactadores, Retroescavadeiras, Pá Carregadeiras e Moto Niveladoras. Incluso Montagem e Desmontagem

TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.

TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda

Unidade

1

Unidade

1

Unidade

1



15,00

30,00



E-MAIL: supercappneusltda@hotmail.com

BANDEIRANTES, 14 DE JULHO 2020

**SUPER CAP RECAUTCHUTADORA
DE PNEUS LTDA**



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MAPA INFORMATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marcela	super Cap	PP 034/2020 Ceú Azul	PP 030/2020, 035/2020 Nova Laranjeiras	PE 036/2020 Jacarezinho	PP 050/2020, 049/2020 Goioere	PP 029/2020 Ampere	PP 010/2020, PP 005/2020 Marquinho
1	ALINHAMENTO/GEO METRIA para veículos leves.	Unidad	1		53,33 PP 028/2020 Rio Bonito	R\$ 60,00			R\$ 54,00		
2	ALINHAMENTO/GEO METRIA para veículos pesados.	Unidad	1		121,67 PP 028/2020 Rio Bonito	R\$ 66,33			R\$ 102,00		
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	1		53,33 PP 028/2020 Rio Bonito	R\$ 14,98			R\$ 16,00		
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	1		56,67 PP 028/2020 Rio Bonito	R\$ 52,50			R\$ 57,00		
5	RESSOLAGEM 12.5/80-18- a quente	Unidad	1	906,67 PE 027/2020 Maropolis	R\$ 695,00	700,00 PP 013/2020 Bituruna	544,20 PP 018/2020 Primeiro de Maio	675,00 PP 027/2020 Indianopolis		R\$ 780,00	R\$ 737,00
6	RESSOLAGEM 17.5/25-a quente	Unidad	1		R\$ 1.820,00	1650,00 PP 013/2020 Bituruna		1818,00 PP 027/2020 Indianopolis		R\$ 1.780,00	R\$ 2.151,50
7	RESSOLAGEM Pneu 1000/20 Borrachudo	Unidad	1	427,50 PE 047/2020 Pien	R\$ 500,00	500,00 PP 013/2020 Bituruna	R\$ 652,50	582,00 PP 027/2020 Indianopolis		R\$ 530,00	
8	RESSOLAGEM pneu 1000x20 16 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	1	372,50 PP 018/2020 Primeiro de Maio	R\$ 475,00	480,00 PP 013/2020 Bituruna	R\$ 652,50	582,00 PP 027/2020 Indianopolis			R\$ 556,50





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

9	RESSOLAGEM pneu 1000X20 16 lonas radial (pré-moldado a frio)	Unidad	1	337,33 PP 018/2020 Primeiro de Maio	R\$ 500,00		R\$ 640,00	530,00 PP 027/2020 Indianopolis		R\$ 556,50
10	RESSOLAGEM pneu 12.4X24 06 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	1	1043,33 PE 027/2020 Maropolis	R\$ 830,00			800,00 PP 027/2020 Indianopolis		
11	RESSOLAGEM pneu 14.9X28 10 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	1	2050,00 PE 027/2020 Maropolis	R\$ 1.290,00			1330,00 PP 027/2020 Indianopolis		
12	RESSOLAGEM pneu 1400X24 16 lonas Lameiro (Quente)	Unidad	1		R\$ 1.320,00	1191,61 PP 013/2020 Bituruna	1148,00 PE 047/2020 Pien	1480,00 PP 027/2020 Indianopolis	R\$ 1.465,00	R\$ 1.369,25
13	RESSOLAGEM pneu 18.4X30 10 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	1	2050,00 PE 027/2020 Maropolis	R\$ 1.920,00	1701,02 PP 018/2020 Primeiro de Maio		1906,00 PP 027/2020 Indianopolis		
14	RESSOLAGEM Pneu 19.5I-24-(Quente)	Unidad	1	1255,67 PP 018/2020 Primeiro de Maio	R\$ 1.790,00		R\$ 2.300,00	1828,00 PP 027/2020 Indianopolis	R\$ 1.780,00	R\$ 2.152,50
15	RESSOLAGEM Pneu 23.1-30 12 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	1		R\$ 3.050,00		R\$ 3.450,00	3096,00 PP 027/2020 Indianopolis	R\$ 3.250,00	
16	RESSOLAGEM Pneu 275/80 R225- Liso- Banda misto	Unidad	1	461,33 PE 047/2020 Pien	R\$ 500,00	422,13 PP 018/2020 Primeiro de Maio	R\$ 635,00	582,00 PP 027/2020 Indianopolis	R\$ 650,00	R\$ 600,25
17	RESSOLAGEM pneu 650X16 comum (pré-moldado a frio)	Unidad	1		R\$ 260,00			320,00 PP 027/2020 Indianopolis		





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



18	RESSOLAGEM pneu 750X16 12 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidade	1	403,33 PE 027/2020 Maropolis	R\$ 285,00	267,15 PP 018/2020 Primeiro de Maio	R\$ 370,00	320,00 PP 027/2020 Indianopolis		R\$ 340,00
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Leves Veículos (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	R\$ 15,00	15,00 PP 037/2020 Sertaneja	R\$ 19,86	R\$ 45,15	R\$ 48,00		R\$ 31,33
22	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (MÁQUINAS E TRATORES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	R\$ 95,00		R\$ 101,50		R\$ 84,25		R\$ 103,33
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	R\$ 40,00	55,00 PP 037/2020 Sertaneja	R\$ 30,81		R\$ 67,12		R\$ 60,67



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES IGUAL A 3.500KG incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	R\$ 12,00	10,00 PP 037/2020 Sertaneja	R\$ 19,86	R\$ 40,15	R\$ 30,75	R\$ 38,33
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	R\$ 30,00	35,00 PP 037/2020 Sertaneja	R\$ 30,81	R\$ 40,15	R\$ 50,50	R\$ 55,67
26	TROCA DE PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS Incluindo Tratores, Rolos Compactadores, Retroscavadeiras, Pá Carregadeiras e Moto Niveladoras. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	R\$ 60,00	95,00 PP 037/2020 Sertaneja	R\$ 101,50	R\$ 63,75	R\$ 180,00	R\$ 98,33
27	TROCA RODIZIO VEÍCULOS LEVES IGUAL A 3.500KG incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	1	R\$ 15,00		R\$ 19,86	R\$ 30,75	R\$ 21,82	R\$ 36,67



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Estado do Rio de Janeiro

	Desmontagem, por roda.												
28	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda	Unidade	1	R\$ 30,00				R\$ 30,81		R\$ 63,75	R\$ 39,00	R\$ 63,33	





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MAPA INFORMATIVO DA MÉDIA FINAL

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marcela	super Cap	PP 034/2020 Ceu Azul	PP 030/2020 , 035/2020 Nova Laranjeir as	PE 036/2020 Jacarezin ho	PP 050/2020, 049/2020 Goioere	PP 029/2020 0 Ampere	PP 010/2020 0, PP 005/2020 0 Marquin ho	media	valor da media
1	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos leves.	Unidad	100		R\$ 53,33	R\$ 60,00			R\$ 54,00			R\$ 55,78	R\$ 5.578,00
2	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos pesados.	Unidad	40		R\$ 121,67	R\$ 66,33			R\$ 102,00			R\$ 96,67	R\$ 3.866,80
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	100		R\$ 53,33	R\$ 14,98			R\$ 16,00			R\$ 28,10	R\$ 2.810,00
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	50		R\$ 56,67	R\$ 52,50			R\$ 57,00			R\$ 55,39	R\$ 2.769,50
5	RESSOLAGEM 12.5/80-18- a quente	Unidad	8		R\$ 695,00	R\$ 700,00					R\$ 737,00	R\$ 710,67	R\$ 5.685,36
6	RESSOLAGEM 17.5/25-a quente	Unidad	8			R\$ 1.650,00		R\$ 1.818,00		R\$ 1.780,00		R\$ 1.749,33	R\$ 13.994,64
7	RESSOLAGEM Pneu 1000/20 Borrachudo	Unidad	40				R\$ 652,50	R\$ 582,00		R\$ 530,00		R\$ 588,17	R\$ 23.526,80
8	RESSOLAGEM pneu 1000x20 16 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	30				R\$ 652,50	R\$ 582,00			R\$ 556,50	R\$ 597,00	R\$ 17.910,00
9	RESSOLAGEM pneu 1000X20 16 lonas radial (pré-moldado a frio)	Unidad	30		R\$ 500,00		R\$ 640,00	R\$ 530,00				R\$ 556,67	R\$ 16.700,10





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

10	RESSOLAGEM pneu 12.4X24 06 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	6	R\$ 1.043,33	R\$ 830,00				R\$ 800,00				R\$ 891,11	R\$ 5.346,66
11	RESSOLAGEM pneu 14.9X28 10 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	20	R\$ 2.050,00	R\$ 1.290,00				R\$ 1.330,00				R\$ 1.556,67	R\$ 31.133,40
12	RESSOLAGEM pneu 1400X24 16 lonas Lameiro (Quente)	Unidad	20		R\$ 1.320,00				R\$ 1.480,00		R\$ 1.465,00		R\$ 1.421,67	R\$ 28.433,40
13	RESSOLAGEM pneu 18.4X30 10 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	6		R\$ 1.920,00		1.701,02		R\$ 1.906,00				R\$ 1.842,34	R\$ 11.054,04
14	RESSOLAGEM Pneu 19.5I-24- (Quente)	Unidad	4		R\$ 1.790,00				R\$ 1.828,00		R\$ 1.780,00		R\$ 1.799,33	R\$ 7.197,32
15	RESSOLAGEM Pneu 23.1-30 12 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	8						R\$ 3.096,00		R\$ 3.250,00		R\$ 3.265,33	R\$ 26.122,64
16	RESSOLAGEM Pneu 275/80 R225- Liso-Banda misto	Unidad	30		R\$ 500,00				R\$ 582,00				R\$ 572,33	R\$ 17.169,90
17	RESSOLAGEM pneu 650X16 comum (pré- moldado a frio)	Unidad	26		R\$ 260,00								R\$ 340,00	R\$ 7.973,42
18	RESSOLAGEM pneu 750X16 12 lonas comum (pré- moldado a frio)	Unidad	50						R\$ 320,00				R\$ 343,33	R\$ 17.166,50





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, E KOMBI MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	160	R\$ 15,00	R\$ 19,86					R\$ 31,33	R\$ 22,06	R\$ 3.529,60
22	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (MÁQUINAS E TRATORES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	150	R\$ 95,00		R\$ 101,50				R\$ 103,33	R\$ 99,94	R\$ 14.991,00
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	150	R\$ 40,00	R\$ 55,00					R\$ 60,67	R\$ 51,89	R\$ 7.783,50



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	115			R\$ 19,86		R\$ 30,75		R\$ 38,33	R\$ 29,65	R\$ 3.409,75
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	100		R\$ 35,00		R\$ 40,15	R\$ 50,50			R\$ 41,88	R\$ 4.188,00
26	TROCA DE PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS Incluindo Tratores, Rolos Compactadores, Retroscavadeiras, pá Carregadeiras e Moto Niveladoras. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	60	R\$ 60,00	R\$ 95,00			R\$ 63,75			R\$ 72,92	R\$ 4.375,20
27	TROCA RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	110	R\$ 15,00		R\$ 19,86					R\$ 21,82	R\$ 2.077,90





PREF. MUN. ITAMBARACÁ

Fis. 013

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ



Protocolo Nº: 2686 / 2020

29/07/20 - 14:33:38

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Contratação de emp. de prestação de serviços de Alinhamento

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: REGINALDO TICIANEL - Adm Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 316/2020

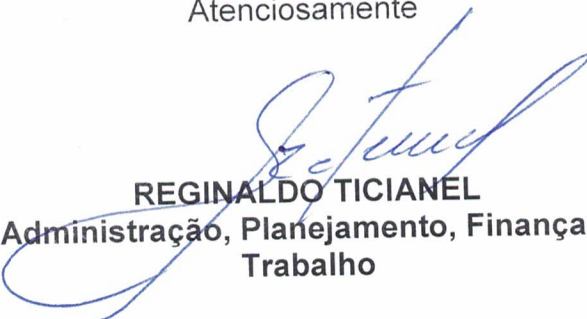
Itamaracá Pr, 29 de julho de 2020.

Senhor Prefeito:

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Excelência a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Alinhamento/Geometria, Balanceamento, Conserto, Montagem e Troca de Pneus, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, conforme a necessidade do Município e as quantidades necessários, para o período de 12 (doze) meses, conforme planilha anexo.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


REGINALDO TICIANEL

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho

Exmo. Sr.
Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal
Itamaracá - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Descrição

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos leves.	Unidad	25
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	20
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	40
24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30
27	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ



Protocolo Nº: 2706 / 2020

03/08/20 - 15:09:08

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Contratação de emp. para prestação de serviços

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: Milayne Gonçalves Franco - Diretora de Serviços Públicos e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Ofício nº. 501/2020

Itambaracá Pr. 03 de Agosto de 2020



Tem o presente por finalidade solicitar de Vossa Excelência que se digne em providenciar a contratação de empresa para prestação de serviços de Alinhamento/Geometria, Balanceamento, Ressolagem, e Serviços de Borracharia em Geral dos Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo, Obras e Viação, conforme relação de veículos, descritivo e quantidades estimadas anexo.

Veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos leves.	Unidad	10
2	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos pesados.	Unidad	10
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	15
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	10
5	RESSOLAGEM 12.5/80-18- a quente	Unidad	4
6	RESSOLAGEM 17.5/25-a quente	Unidad	4
7	RESSOLAGEM Pneu 1000/20 R Borrachudo	Unidad	10
8	RESSOLAGEM pneu 1000x20 16 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	10
9	RESSOLAGEM pneu 1000X20 16 lonas radial (pré-moldado a frio)	Unidad	10
10	RESSOLAGEM pneu 12.4X24 06 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	4
11	RESSOLAGEM pneu 14.9X28 10 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	10
12	RESSOLAGEM pneu 1400X24 16 lonas Lameiro (Quente)	Unidad	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



13	RESSOLAGEM pneu 18.4X30 10 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	3
14	RESSOLAGEM Pneu 19.5I-24- (Quente)	Unidad	2
15	RESSOLAGEM Pneu 23.1-30 12 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	4
16	RESSOLAGEM Pneu 275/80 R225-Liso-Banda misto	Unidad	10
17	RESSOLAGEM pneu 650X16 comum (pré-moldado a frio)	Unidad	13
18	RESSOLAGEM pneu 750X16 12 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	10
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30
22	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (MÁQUINAS E TRATORES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	70
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10
24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



26	TROCA DE PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS Incluindo Tratores, Rolos Compactadores, Retroescavadeiras, Pá Carregadeiras e Moto Niveladoras. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	
27	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.	Unidade	15
28	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.	Unidade	10

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Milayne Gonçalves Franco

Diretora de Serviços Públicos e Obras.

Exmo Sr.
Carlos Cesar de Carvalho.
Prefeito Municipal
Itambaracá – Paraná
Setor de Licitação.

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06
Itambaracá – Paraná.

Item	Descrição	Unidade	Qtde		
1	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos leves.	Unidad	10		
2	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos pesados.	Unidad	10		
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	15		
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	10		
5	RESSOLAGEM 12.5/80-18- a quente	Unidad	4		
6	RESSOLAGEM 17.5/25-a quente	Unidad	4		
7	RESSOLAGEM Pneu 1000/20 R Borrachudo	Unidad	10		
8	RESSOLAGEM pneu 1000x20 16 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	10		
9	RESSOLAGEM pneu 1000X20 16 lonas radial (pré-moldado a frio)	Unidad	10		
10	RESSOLAGEM pneu 12.4X24 06 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	4		
11	RESSOLAGEM pneu 14.9X28 10 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	10		
12	RESSOLAGEM pneu 1400X24 16 lonas Lameiro (Quente)	Unidad	10		
13	RESSOLAGEM pneu 18.4X30 10 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	3		
14	RESSOLAGEM Pneu 19.5I-24-(Quente)	Unidad	2		
15	RESSOLAGEM Pneu 23.1-30 12 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	4		
16	RESSOLAGEM Pneu 275/80 R225- Liso-Banda misto	Unidad	10		
17	RESSOLAGEM pneu 650X16 comum (pré-moldado a frio)	Unidad	13		
18	RESSOLAGEM pneu 750X16 12 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	10		
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30		

44

22	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (MÁQUINAS E TRATORES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	70		
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10		
24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10		
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10		
26	TROCA DE PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS Incluindo Tratores, Rolos Compactadores, Retroescavadeiras, Pá Carregadeiras e Moto Niveladoras. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30		
27	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.	Unidade	15		
28	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda	Unidade	10		

Milayne Gonçalves Franco
 Milayne Gonçalves Franco
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/PR 176167/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ



Protocolo Nº: 2709 / 2020

03/08/20 - 16:27:25

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Solicita contratação de empresa de Serviço de Borracharia.

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: ANA PAULA BENIGNO BÚFALO MARTINS - Sec. de Educação



Prefeitura Municipal de Itamaracá
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Email: educacacaoitamaraca@hotmail.com
Itamaracá – Paraná



Ofício n.º150/2020

Itamaracá, 03 de maio de 2020.

Vimos através do presente, solicitar que se digne em providenciar a contratação de empresa visando a aquisição de Serviço de Borracharia, Alinhamento/ Geometria, Ressolagem, Troca de Pneu para os veículos que fazem parte da Frota Municipal de Educação e Cultura, segue em anexo as descrições e quantidades das mesmas. Sendo estes produtos pagos com os seguintes fontes: PNATE ESTADUAL, PNATE FEDERAL, SALÁRIO EDUCAÇÃO, 5%, 25%, 1000.

Certos de sempre contarmos com vossa valiosa colaboração e atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Benigno Búfalo Martins
Ana Paula Benigno Búfalo Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 3.975/2017

Exmo. Sr.

CARLOS CESAR CARVALHO

MD. Prefeito Municipal

Gabinete

ANEXO



Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos leves.	Unidad	15
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	22
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	10
7	RESSOLAGEM Pneu 1000/20 R Borrachudo	Unidad	20
8	RESSOLAGEM pneu 1000x20 16 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	10
9	RESSOLAGEM pneu 1000X20 16 lonas radial (pré-moldado a frio)	Unidad	10
16	RESSOLAGEM Pneu 275/80 R225- Liso-Banda misto	Unidad	10
18	RESSOLAGEM pneu 750X16 12 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	20
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	40
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	60

gjm



24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30
27	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.	Unidade	25
28	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda	Unidade	20

Jm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Protocolo Nº: 2724 / 2020

04/08/20 - 15:10:26

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: INFORMAÇÕES DIVERSAS

Requerimento: Encaminha planilha de serviços de Borracharia.

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: AMANDA MILENA RIBEIRO - Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Email: gestor_itambaraca@hotmail.com
Itambaracá – Paraná



Ofício nº 195/2020

Itambaracá, 03 de Agosto de 2020.

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar a planilha de serviços de borracharia para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, Centro Municipal de Convivência da Pessoa Idosa, CIACAFI, o qual deve ser pago com Recursos Livres da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Certos de sempre contarmos com vossa valiosa colaboração e atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Amanda Milena Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4.337/2019

Depto de Licitação
Prefeitura Municipal de Itambaracá – PR

Recebi em:
____/____/____



Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos leves.	Unidad	10
2	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos pesados.	Unidad	10
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	13
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	10
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10
24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10

27	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.	Unidade	10
28	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda	Unidade	10

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ



Protocolo Nº: 2756 / 2020

05/08/20 - 15:51:48

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Solicita contratação de empresa para serv. Alinhamentos/Geometria

Departamento de destino: DEPARTAMENTO CONTABILIDADE

Requerente: AGNALDO JOSE XAVIER DE BARROS-Secretaria da Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 325 /2020

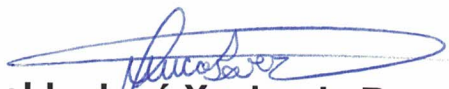
Itambaracá Pr. 05 de Agosto de 2.020.

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, solicitar que se digne em providenciar a contratação de empresa para serviços de Alinhamentos/Geometria para veículos leves e pesados, Balanciamentos para veículos leves e Pesados Por roda , Ressolagens, Serviço de borracharia Conserto de Pneus - Veículos Leves e Pesados , Troca de pneus e Troca de Pneus tipo Rodizio, conforme planilha em anexo.

Sem mais para o momento elevo meus votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,


Agnaldo José Xavier de Barros
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria,
Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - Pr



Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	ALINHAMENTO/GEOMETRI A para veículos leves.	Unidad	10
2	ALINHAMENTO/GEOMETRI A para veículos pesados.	Unidad	10
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	10
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	10
5	RESSOLAGEM 12.5/80-18- a quente	Unidad	4
6	RESSOLAGEM 17.5/25-a quente	Unidad	4
7	RESSOLAGEM Pneu 1000/20 R Borrachudo	Unidad	10
8	RESSOLAGEM pneu 1000x20 16 lonas comum (pré-moldado a frio)	Unidad	10
9	RESSOLAGEM pneu 1000X20 16 lonas radial (pré- moldado a frio)	Unidad	10
10	RESSOLAGEM pneu 12.4X24 06 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	2
11	RESSOLAGEM pneu 14.9X28 10 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	10
12	RESSOLAGEM pneu 1400X24 16 lonas Lameiro (Quente)	Unidad	10
13	RESSOLAGEM pneu 18.4X30 10 lonas convencional Agrícola (Quente)	Unidad	3
14	RESSOLAGEM Pneu 19.5I- 24-(Quente)	Unidad	2
15	RESSOLAGEM Pneu 23.1- 30 12 lonas Agrícola (Quente)	Unidad	4
16	RESSOLAGEM Pneu 275/80 R225- Liso-Banda misto	Unidad	10
17	RESSOLAGEM pneu 650X16 comum (pré-moldado a frio)	Unidad	13



18	RESSOLAGEM pneu 750X16 12 lonas comum (pré- moldado a frio)	Unidade	20
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30
22	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (MÁQUINAS E TRATORES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	80
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10
24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	20



26	TROCA DE PNEU PARA MÁQUINAS PESADAS Incluindo Tratores, Rolos Compactadores, Retroescavadeiras, Pá Carregadeiras e Moto Niveladoras. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30
27	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.	Unidade	20
28	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Protocolo Nº: 2743 / 2020

05/08/20 - 13:22:39

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Solicita contratação de empresa para serviço de borracharia

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA - Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Itamaracá
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288
Email: sms@itambaraca.pr.gov.br CEP 86375-000 – Itamaracá – PR



Ofício nº 613/2020

Itamaracá, 04 de Agosto de 2020.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que se digne em providenciar o procedimento licitatório para contratar empresa para prestação de serviço de borracharia, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição anexa. Para tais aquisições serão utilizados **recursos dos 15%, Conta única de custeio estadual, Conta Única – MS e VIGIASUS.**

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal
Itamaracá – Paraná
Setor: Gabinete



Prefeitura Municipal de Itambaracá

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288

Email: sms@itambaraca.pr.gov.br CEP 86375-000 – Itambaracá – Pr

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos leves.	Unidad	30
2	ALINHAMENTO/GEOMETRIA para veículos pesados.	Unidad	10
3	BALANCEAMENTO para veículos leves. Por roda	Unidad	20
4	BALANCEAMENTO para veículos Pesados. Por roda	Unidad	10
21	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Leves (MOTOCICLETAS, CARROS, VANS, AMBULÂNCIAS, KOMBI E MINIVANS), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	10
23	SERVIÇO DE BORRACHARIA Conserto de Pneus - Veículos Pesados (ÔNIBUS E CAMINHÕES), com ou sem câmara de ar, incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	60
24	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo motocicletas, carros, vans, ambulâncias, kombi e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	25
25	TROCA DE PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem	Unidade	30
27	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS LEVES (PESO IGUAL OU INFERIOR A 3.500KG) incluindo, carros, vans, ambulâncias e minivans. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda.	Unidade	25
28	TROCA TIPO RODIZIO VEÍCULOS PESADOS (COM PESO SUPERIOR A 3.500KG) incluindo ônibus, micro-ônibus e caminhões. Incluso Montagem e Desmontagem, por roda	Unidade	20



Ofício nº 337/2020

Itambaracá Pr, 11 de agosto de 2020

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de conserto, montagem, balanceamento, alinhamento de pneus e Ressolagem de pneus para manutenção dos veículos da Frota Municipal, conforme solicitações descritas nos Ofícios nº 316/2020 de 29 de julho de 2020, emitido pelo Sr. Reginaldo Ticianel – Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 29 de julho de 2020, sob o protocolo nº 2686/2020, Ofício nº 501/2020 de 03 de agosto de 2020, emitido pela Sr^a. Milayne Gonçalves Franco – Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Obras, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 03 de agosto de 2020, sob o protocolo nº 2706/2020; Ofício nº 150/2020 de 03 de maio de 2020, emitido pela Sr^a. Ana Paula Benigno Búfalo Martins – Secretária Municipal de Educação e Cultura, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 03 de agosto de 2020, sob o protocolo nº 2709/2020; Ofício nº 195/2020 de 03 de agosto de 2020, emitido pela Sr^a. Amanda Milena Ribeiro – Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 04 de agosto de 2020, sob o protocolo nº 2724/2020; Ofício nº 325/2020 de 05 de agosto de 2020, emitido pelo Sr. Agnaldo José Xavier de Barros – Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 05 de agosto de 2020, sob o protocolo nº 2756/2020 e Ofício nº 613/2020 de 04 de agosto de 2020, emitido pela Sr^a Fabiana Odorizzio de Souza – Secretária Municipal de Saúde, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 05



de agosto de 2020, sob o protocolo nº 2743/2020, reiterando as solicitações feitas pelas referidas Secretarias.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;
- 02 - À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.
- 03 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 04 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente



CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ilma Sr^a
ANDRÉIA SILVESTRINI
Presidente da Comissão de Licitação
Itambaracá – Paraná



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DESPACHO Nº 046/2020

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Conforme solicitação das Secretarias Municipais e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, quanto à necessidade de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de conserto, montagem, balanceamento, alinhamento de pneus e Ressolagem de pneus para manutenção dos veículos da Frota Municipal, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Secretarias	R\$
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho	R\$ 4.106,20
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 45.178,15
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10.225,30
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 4.420,10
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo	R\$ 110.131,90
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente	R\$ 113.487,83
Total	R\$ 287.549,48

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto pretendido importa em R\$ 287.549,48 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 11 de agosto de 2020

Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2020

Ilmo Sr.
MARCEL ADALTO RUIZ
Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



PARECER N° 053/2020

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 048/2020, referente ao Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 046/2020, **para Contratação de Empresa para serviços de Conserto, montagem, balanceamento, alinhamento e Ressolagem de Pneus na Manutenção de Veículos.** Da frota Municipal.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração Geral				
PROJ/ATIVIDADE	DISCRICÃO	ELEMENTO DESP.	FONTE	R\$.
2.004	Programa da Administração Geral	33.90.39.00.00	01000	4.106,20
2.004	Programa da Administração Geral	33.90.39.00.00	01510	
2.004	Programa da Administração Geral	33.90.39.00.00	01511	
				4.106,20

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação				
PROJ/ATIVIDADE	DISCRICÃO	ELEMENTO DESP.	FONTE	R\$.
2016	Departamento de Garagem e Oficina	33.90.39.00.00	01000	110.131,90
2080	Departamento de Obras	33.90.39.00.00	01000	
2017	Departamento de Viação	33.90.39.00.00	01000	
2019	Departamento de Limpeza Pública	33.90.39.00.00	01000	
2021	Serviços dos Recursos Hídricos	33.90.39.00.00	01504	
				110.131,90

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
PROJ/ATIVIDADE	DISCRICÃO	ELEMENTO DESP.	FONTE	R\$.
2.028	Programa FUNDEB 40%	33.90.39.00.00	01102	45.178,15
2.029	Programa Educação 5%	33.90.30.00.00	01103	
2.030	Programa Educação 25%	33.90.30.00.00	01104	
2.033	Programa Salário Educação	33.90.30.00.00	01107	
				45.178,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBARACÁ**

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso

PROJ/ATIVIDADE	DISCRIÇÃO	ELEMENTO DESP.	FONTE	R\$.
2.049	Programa Assistência Comunitária	33.90.39.00.00	01000	4.420,10
2.050	Programa Social Básica – IGD/BF	33.90.39.00.00	31934	
2.074	Programa Proteção Especial PPAS	33.90.39.00.00	31934	
2.119	Programa SCFV	33.90.39.00.00	31934	
2.074	Programa CRAS/PAIF	33.90.39.00.00	31934	
6.007	Manutenção de Conselho Tutelar	33.90.39.00.00	01000	
				4.420,10

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROJ/ATIVIDADE	DISCRIÇÃO	ELEMENTO DESP.	FONTE	R\$.
2.038	Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00.00	01303	10.225,30
2.045	Programa Vigilância Epidemiológica	33.90.39.00.00	01497	
2.046	Programa PAB Fixo	33.90.39.00.00	01494	
2.083	Programa Municipal de Saúde Livre	33.90.39.00.00	01000	
2.107	Programa APSUS	33.90.39.00.00	01495	
2.106	Programa Vigia Sus	33.90.39.00.00	31329	
				10.225,30

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente

PROJ/ATIVIDADE	DISCRIÇÃO	ELEMENTO DESP.	FONTE	R\$.
2059	Departamento de Agricultura	33.90.39.00.00	01000	113.487,83
2065	Departamento de Agricultura	33.90.39.00.00	01000	
				113.487,83
TOTAL				287.549,48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 12 de agosto de 2020.

Marcel Adalto Ruiz

Responsável pelo Departamento de Contabilidade

CRC-PR N°. 027.833/O



UNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 175/2020 - DL

De: Andréia Silvestrini – Presidente da CPL

Para: Natália Leticia Rodrigues – Procuradora Jurídica OAB/PR: 90.587

Data: 12/08/2020

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto à empresa do ramo, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2020 de 06 de janeiro de 2020, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de conserto, montagem, balanceamento, alinhamento de pneus e Ressolagem de pneus para manutenção dos veículos da Frota Municipal e tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, quanto às suas características, encaminhamos ao Setor Jurídico o Procedimento Administrativo para elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.



Andréia Silvestrini
Presidente da CPL
Portaria 004/2020



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



PARECER JURÍDICO

Ofício Jur. nº 119/2020

Parecer nº: 118/2020

De: Natália Letícia Rodrigues - Adv.º/ OAB/PR: 90.587

Para: Andréia Silvestrini – Portaria 004/2020

Data: 14/08/2020

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de concerto, montagem, balanceamento, alinhamento de pneus e Ressolagem de pneus para manutenção dos veículos da Frota Municipal, em atendimento as solicitações feitas através dos Ofício 316/2020 de 29 de julho de 2020 emitido pelo Sr. Reginaldo Ticianel – Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 29 de julho de 2020, sob o protocolo nº 2686/2020; Ofício nº 501/2020 de 03 de agosto de 2020, emitido pela Srtª Milayne Gonçalves Franco – Diretora de Departamento de Serviços Públicos, protocolado perante esta Prefeitura sob o protocolo nº 2706/2020; Ofício nº 150/2020 emitido pela Sra. Ana Paula Benigno Búfalo Martins – Secretária Municipal de Educação e Cultura, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 03 de agosto de 2020 sob o protocolo nº 2709/2020; Ofício nº 195/2020 de 03 de agosto de 2020, emitido pela Srtª Amanda Milena Ribeiro – Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado nº 2724/2020; Ofício nº 325/2020 de 05 de agosto de 2020, emitido pelo Sr. Agnaldo José Xavier de Barros – Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, protocolado perante esta Prefeitura Municipal no dia 05 de agosto de 2020, sob o protocolo nº 2756/2020 e Ofício nº 613/2020 de 04 de agosto de 2020, emitido pela Sra. Fabiana Odorrizzio de Souza – Secretária Municipal de Saúde, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 05 de agosto de 2020 sob o protocolo nº 2743/2020 e autorizados através do Ofício nº 337/2020, de 11 de agosto de 2020, emitido pelo Sr. Carlos Cesar de Carvalho – Prefeito Municipal.

Face ao constante dos autos o preço máximo que a administração propõe a pagar pelo objeto é de R\$ 287.549,48(duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



nove reais e quarenta e oito centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Senhor MARCEL ADALTO RUIZ do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através das Dotações Orçamentárias descritas no Parecer nº 053/2020, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, o pregão consiste na modalidade de licitação que poderá ser utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado do certame. Já no âmbito da União, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 4º, destacou a obrigatoriedade do uso da modalidade para aquisição de bens e serviços comuns pela União, com preferência pela sua forma eletrônica, aspecto este, inclusive, igualmente observado pela legislação do Município Consulente, a citar, Decreto Municipal 19.302/09, no que tange os casos que envolvam a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União. Nesse contexto, pelo espírito da norma, depreende-se que o pregão eletrônico é tratado como modalidade licitatória que preza pela celeridade, economicidade, impessoalidade e maior competitividade, extraindo-se daí a sua preferência frente a modalidade presencial.

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo-se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



Com fulcro ao acórdão 2605/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

Diante de todo o exposto, tendo em vista o objeto apresentado, conforme o Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente nos termos do acórdão nº 2605/2018, poderá modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, através do site www.comprasnet.go.gov.br, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Ressalta-se que diante do objeto do presente procedimento, requer que seja observada no edital a lei complementar nº 123/2006 e a Lei complementar nº 147/2014, que garante a exclusividade para os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Cumpre evidenciar que este é um parecer opinativo, razão pela qual, caso o chefe do Poder Executivo dentro dos interesses da administração entenda inviável a utilização de Pregão Eletrônico e opte pelo Pregão Presencial, já oriento desde já que, seja anexado aos autos justificativa detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99, visto que, o gestor possui certa margem de discricionariedade, para que,

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão eletrônico.

S.M.J.É o Parecer

Natália Letícia Rodrigues
NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 90.587
Decreto 4.359/2019

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itamaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



JUSTIFICATIVA Nº 023/2020

Tendo em vista o parecer jurídico nº 118/2020 emitido pela procuradoria Municipal, nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005 e do acórdão nº 2605/2018, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União, neste caso o MDE.

Considerando que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

Considerando que a utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma;

Considerando que esta Prefeitura não possui servidor capacitado para tal utilização da plataforma, haja vista que, ainda não foi ofertado para o pregoeiro a devida capacitação para utilização da plataforma;

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico. Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo deste Município, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação, bem como, da dificuldades que a empresa de pequeno porte tem para acesso à rede de informação;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Considerando, por fim, que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Itambaracá (PR), 14 de agosto de 2020.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Ofício nº 185/2020 - DL

De: Andréia Silvestrini – Presidente da CPL

Para: Natália Letícia Rodrigues – Procuradora Jurídica OAB/PR: 90.587

Data: 19/08/2020

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, que tem por finalidade a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de conserto, montagem, balanceamento, alinhamento de pneus e Ressolagem de pneus para manutenção dos veículos da Frota Municipal para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Comissão Portaria nº 004/2020:

Ariovaldo Martins: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____